

INDICAÇÃO Nº IND 630 /2007 DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação de abrigo para usuários do transporte coletivo, em todas as paradas de ônibus, na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação de abrigo para usuários do transporte coletivo, em todas as paradas de ônibus, na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da cidade de Riacho Fundo há muito tempo luta pela melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. As paradas de ônibus objeto desta indicação nunca tiveram abrigo para seus usuários e isso tem sido motivo de grandes transtornos e descontentamento para a população da referida cidade, uma vez que centenas de pessoas utilizam das mesmas, para irem e virem de seus trabalhos, escolas e diversas outras necessidades, ficando desprotegidos do sol e da chuva.

Diante do exposto, e da importância da reivindicação, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Ao Poder Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em 14 03 07


Assessor da Assessoria de Planejamento

13028
#

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 630 / 07
Fls. Nº 01 *Paula*